



## Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 CEP: 86480-000 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Departamento Jurídico  
juridico@conselheiomairick.pr.gov.br

### **Lei 541/2014.**

**Súmula:** Institui o órgão oficial de imprensa do Município de Conselheiro Mairinck, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

**Artigo 1º:** O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, em atendimento ao Princípio de Publicidade, realizará as divulgações de seus atos oficiais, por simetria à Lei Municipal nº 526/2014, *acessória/subsidiariamente*, por meio de mídia impressa.

**Artigo 2º:** Em consonância ao resultado obtido no procedimento de Pregão Presencial nº 029/2014, fica instituído como Órgão Oficial de Imprensa do Município de Conselheiro Mairinck/PR, a empresa **Gazeta do Norte Pioneiro Ltda. - ME**, sediada na Rua Dom Fernando Taddey, nº 1064, centro, Jacarezinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.221.265/0001-27.

**Artigo 3º:** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 01 de Julho de 2014.

Luis Carlos Sanches Bueno  
Prefeito Municipal